

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 37/2025, Processo Administrativo nº 59/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **HIPOLITO ELETTRICA COMERCIO E SERVICOS DE GUINCHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.329.156/0001-08**, para a aquisição de lâmpadas e refletores para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme previsto no Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.279,83 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 08 de dezembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

OUTRAS ENTIDADES**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 31, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025, na sala dos conselhos, **RESOLVE**;

Artigo 1º - Ficam aprovadas por este Conselho, as Prestações de Contas, referentes aos recursos recebidos das subvenções Municipal, Estadual e Federal referentes ao exercício de 2024, das seguintes Organizações da Sociedade Civil conforme relacionadas abaixo:

APAE
ABECAO
ABRIGO SÃO JOSÉ
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - ANSA CT
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - ANSA CA
DEFICIENTES OLIMPIENSES ASSOCIADOS - DOA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO GRUPO NOVA ESPERANÇA
INSTITUTO O AMOR
ONG HUMANIZAR

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 04 de dezembro de 2025.

Sandra Regina de Lima

Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025, na sala dos conselhos, **RESOLVE**;

Artigo 1º - Considerando a análise e parecer favorável, ficam aprovados os Planos de Trabalho para Renovação da Parceria dos Termos de Colaboração para o exercício de 2026, das Organizações da Sociedade Civil - Oscs, relacionadas abaixo:

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL
ABECAO	R\$ 120.000,00	-	-
ABECAO JOV. APRENDIZ	R\$ 460.000,00	-	-
APAE	R\$ 230.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 46.026,36
ABRIGO	R\$ 210.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 16.656,00
ANSA - CT	R\$ 142.953,80	-	-
ANSA - CA	R\$ 56.000,00	-	-
NOVA ESPERANÇA	R\$ 180.000,00	-	-
ONG HUMANIZAR	R\$ 57.000,00	R\$ 36.000,00	-

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 04 de dezembro de 2025.

Sandra Regina de Lima

Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025 de forma on-line, **RESOLVE**;

Artigo 1º - Aprovar o recebimento para custeio de passagens no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), aos delegados/as eleitos/as na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social para representar o Município conforme Deliberação do CONSEAS/SP Nº 26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 05 de dezembro de 2025.

Sandra Regina de Lima

Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, de forma on-line, **RESOLVE**;

Artigo 1º - Aprovar o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais), do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para custeio de ações voltadas ao fortalecimento das macroatividades da Vigilância